

## RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 9 do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

| Inscrição | Nome                         | Cargo                   |
|-----------|------------------------------|-------------------------|
| 390004998 | Andréa De Mendonça Soares    | Procurador do Município |
| 390004893 | Claudio Henrique Moura Matos | Procurador do Município |
| 390003053 | Daniel Borges Leite          | Procurador do Município |
| 390001561 | Julia Lopes Surerus          | Procurador do Município |
| 390000778 | Luiz Elesbao Da Silva Maciel | Procurador do Município |
| 390005205 | Odacilio Barboza Junior      | Procurador do Município |
| 390002837 | Rodrigo Barroso De Oliveira  | Procurador do Município |
| 390004717 | Rosana Vicente Do Nascimento | Procurador do Município |
| 390003911 | Sthephany Grace Martins Dias | Procurador do Município |
| 390003514 | Tiago Da Fonseca Vieira      | Procurador do Município |

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1.** O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pgm.niteroi23/1>.

**2.2.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para o mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

**Em 16 de fevereiro de 2023**

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**